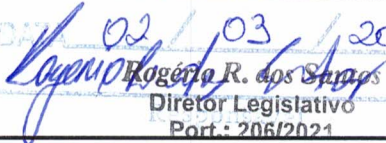
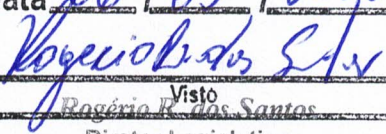




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 030/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>488 / 2023</u> DATA <u>02 / 03 / 2023</u>  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>06 / 03 / 2023</u>  Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	---

Autor: DAVID MARQUES SILVA

**Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a),**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Érico Stevan, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

SINALIZAÇÃO NA ÁREA URBANA CONFORME O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CNTB.

A importância da sinalização centra-se no quesito de favorecer a mobilidade dos cidadãos, uma vez que estes são os principais beneficiários da organização da sinalização, da fluidez e da segurança nas vias públicas, haja vista que a sinalização informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal, Guarantã do Norte-MT, 02 de março de 2023.



DAVID MARQUES SILVA
Ver. 2º secretário – Autor